DECRETO nº 087/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.0001.2.001	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.0009.2.182	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de setembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de setembro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.03.08.243.0027.2.098	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 400,00
09.02.20.608.0077.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 55,00

Art.4° - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 81.546,11 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0006.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 6.326,07
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.000,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 11.585,09
04.01.04.122.0015.2.019	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.971,00
04.01.04.122.0015.2.217	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.000,00
05.01.04.122.0010.2.020	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 1.000,00
05.02.15.452.0064.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
05.02.15.452.0064.2.028	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.850,00
05.02.15.452.0066.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 2.000,00
05.02.18.543.0061.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.291,54
05.02.26.782.0069.1.014	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 15.472,41
06.01.12.361.0046.2.167	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.800,00
06.01.12.361.0047.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.800,00
06.03.12.361.0047.2.065	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.000,00
09.02.20.605.0087.2.179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.200,00
11.02.08.244.0029.2.178	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 250,00

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de setembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de setembro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.